



REFERENCIAL DE DECLARAÇÕES

Prezados Senhores: A RENOVACCIO COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI-ME., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 17.800.159/0001-93 e Inscrição Estadual 142.214.384.110, São Paulo-SP por meio de seu representante legal Keller Eduardo Alves Santos, portador da Cédula de Identidade nº 18823999-6 expedida pelo SSP -SP, inscrito no CPF sob o nº 28565551873

DECLARA:

1) para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ([●]).

2) em cumprimento ao estabelecido no art. 63, I, da Lei Federal nº 14.133/21, sob as penalidades cabíveis, que **atende plenamente** os requisitos de habilitação exigidos no Edital de Pregão Eletrônico nº [●]/SME/2025.

3) sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para a sua participação e habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

4) que não se encontra apenada com nenhuma das penas constantes do art. 156, III e IV, da Lei Federal nº 14.133/21 no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de São Paulo.

5) que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

6) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7) não possuir, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos II e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.



8) que, em **se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa**, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento estabelecido em seus arts. 42 a 49.

9) que, em **se tratando de microempresa e empresa de pequeno porte** que, no ano-calendário de realização desta licitação, não celebrou contratos com esta Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

10) sob as penas da lei, ter ciência da impossibilidade de contratação caso esteja inscrita no Cadastro Informativo Municipal - CADIN MUNICIPAL, nos termos da Lei nº 14.094/05.

11) sob as penas da lei e por ser a expressão da verdade, que não possui em seu quadro societário, diretivo ou de Conselho a participação de servidor(es) da Municipalidade de São Paulo.

12) que **não** se encontra apenada com nenhuma das penas constantes do art. 87, III e IV, da Lei Federal nº 8.666/93, em nenhum Município, Estado e/ou Distrito Federal, e nem pela União e/ou respectivas Administrações Públicas Diretas ou Indiretas, com abrangência ao Município de São Paulo.

São Paulo 09 de setembro de 2026.

RENOVACCIO COMERCIO
DE ELETROELETRONICOS
LTDA:17800159000193

Assinado de forma digital por
RENOVACCIO COMERCIO DE
ELETROELETRONICOS
LTDA:17800159000193
Dados: 2026.09.09 10:21:52 -03'00'

KELLER EDURADO ALVES
DIRETOR COMERCIAL
RENOVACCIO COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS



DECLARAÇÃO UNIFICADA DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores: A RENOVACCIO COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI-ME., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 17.800.159/0001-93 e Inscrição Estadual 142.214.384.110, São Paulo-SP por meio de seu representante legal Keller Eduardo Alves Santos, portador da Cédula de Identidade nº 18823999-6 expedida pelo SSP -SP, inscrito no CPF sob o nº 28565551873,

DECLARA, sob as penas da lei, que:

1. **Cumprimento dos Requisitos:** Atende plenamente aos requisitos de habilitação definidos no edital do processo licitatório em epígrafe, possuindo toda a documentação regularizada.
2. **Trabalho do Menor (Art. 68, V):** Cumpre plenamente o disposto impositivo no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregando menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não empregando menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.
3. **Inexistência de Fatos Impeditivos (Art. 63, IV):** Não existem fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação neste certame, bem como está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
4. **Trabalho Escravo e Degradante:** Não emprega trabalhadores em condições análogas à de escravo ou em condições degradantes, respeitando as normas de saúde e segurança do trabalho.

São Paulo 09 de setembro de 2026.

RENOVACCIO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS
Assinado de forma digital por
RENOVACCIO COMERCIO DE
ELETROELETRONICOS
LTDA:17800159000193
Dados: 2026.09.09 10:22:12 -03'00'

KELLER EDURADO ALVES

DIRETOR COMERCIAL

RENOVACCIO COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS